



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

PARECER N. 68 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO N.º 002 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01253/2015

## RELATÓRIO

De autoria Da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução n.º 1253/2015 em epígrafe, INSTITUI O PROGRAMA “CÂMARA PRÉ-MIRIM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal

Artigo 30: “Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

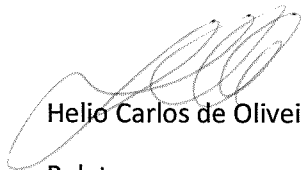
## CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar de acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 02 de Junho de 2015

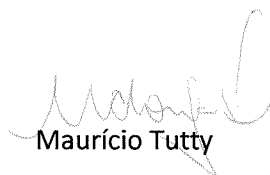
Ayrton Zorzi

Presidente



Helio Carlos de Oliveira

Relator



Maurício Tutty

Secretário